



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2023

DISPENSA POR VALOR 0021/2023

### ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2023, às 14:33 horas, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal De Glaucilândia - MG, o agente de contratação Danilo Ferreira Nunes e sua equipe de apoio composta pelos seguintes membros titulares Anderson Soares De Souza, Rosilene Maria Santos Souza, nomeada pela portaria nº 045/2023 afim de analisar a solicitação da Secretária de Saúde, com objetivo de **CONTRATAR EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA FARMACIA DE MINAS**

Após levantamento de estimativas de preços realizado pela sra Karén Mariana Soares Vieira CREA nº 332.425/D , levantamento este que foi realizado com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil- SINAPI e Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas-SETOP, foi verificado que o valor estimado dos serviços ficariam no valor de R\$ 26.064,53 sendo assim foi utilizada a dispensa de licitação em razão do valor com base no inciso I do artigo 75 da lei 14.133/21, foi elaborado instrumento convocatório e minuta de contrato, sendo que este foi publicado no site: [www.glaucilandia.mg.gov.br](http://www.glaucilandia.mg.gov.br) e também no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Glaucilândia na data de 17 de julho de 2023, sendo que o prazo previsto no instrumento convocatório para recebimento de propostas e documentação referente a habilitação ficou sendo até dia 21 de julho de 2023 às 14:00 hs, sendo que as empresas **ALBA CONSTRUTORA E EDIFICAÇÕES EIRELI** , CNPJ sob nº **41.534.253/0001-22** e a empresa **DABLIO S ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ sob nº **37.064.392/0001-62** protocolaram a proposta e documentação referente a habilitação no setor de licitação no dia 21 de julho de 2023 de forma tempestiva, sendo que estas foram analisadaa pelo Agente de contratação e sua equipe de apoio, sendo que ambas foram consideradas regular, sendo que as propostas ficaram da seguinte forma:

**ALBA CONSTRUTORA E EDIFICAÇÕES EIRELI: R\$ 21.379,26**

**DABLIO S ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: R\$ 23.458,08**

Fica declarada vencedora a empresa **ALBA CONSTRUTORA E EDIFICAÇÕES EIRELI** com o valor global de R\$ 23.458,08, (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)

Essa comissão encaminha o referido processo ao setor jurídico da Prefeitura Municipal De Glaucilândia-MG para apreciação da procuradoria jurídica afim da legalidade da contratação.

---

DANILO FERREIRA NUNES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

---

ROSILENE MARIA SANTOS SOUZA  
EQUIPE DE APOIO

---

ANDERSON SOARES DE SOUZA  
EQUIPE DE APOIO